

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL
Rua Barão de Ibiapaba, 340
Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00

MATRÍCULA

039.965

DATA 05/09/2016

BELª. ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL
Titular

RUBRICA

Rosa Maria Almeida do Amaral

FICHA 1

IMÓVEL - O apartamento n° 303, localizado no 2° pavimento, do Bloco C, Tipo B, do empreendimento denominado **PORTAL DOS VENTOS RESIDENCE**, situado na Rua Padre José Maria Moura, s/n, Nova Metrópole, Caucaia-CE, com uma área privativa de 50,00m², área comum de 18,8408m², área total de 68,84m² e fração ideal de 0,011402%, com direito a uma vaga de garagem, vinculada à respectiva unidade encravado referido Condomínio num terreno constituído por parte de um imóvel situado na Zona Urbana deste Município de Caucaia-CE, constituído de parte das duas partes de terra anexas, desmembradas da **FAZENDA ARATURY**, no lugar Jurema, de forma regular, denominado **terreno "B"**, com uma **área total de 5.000,00m² e perímetro de 300,00m**, extremando e medindo: **AO NORTE**, frente, com a Rua Padre José Maria Moura, antiga Estrada Jurema-Caucaia, lado ímpar, por onde mede 50,00m, distando 450,00m em direção ao nascente para a Av. Ayrton Sena; **AO SUL**, fundos, com o terreno de propriedade de José Alves de Queiroz e sua mulher, por onde mede 50,00m; **AO NASCENTE**, lado direito, com o terreno pertencente à Credmobile Assessoria, Construções e Serviços Ltda, por onde mede 100,00m; e **AO POENTE**, lado esquerdo, com terras pertencentes a José Turíbio de Souza, por onde mede 100,00m. Inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob o n° 082271-0.

PROPRIETÁRIO - Francisco Josivan Alves dos Santos, brasileiro, solteiro, assistente de contratação, RG n° 98010218530 SSP-CE, CPF n° 641.950.583-68, residente e domiciliado na Avenida B, n° 66, Metrópole, Caucaia-CE.

TÍTULO DE DOMÍNIO - R.116 da matrícula n° 23.725, deste Ofício.

AV.01/039.965 - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi **aberta** nos termos do requerimento de Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 12.08.2016, **prenotado sob n° 81.608, em 05.09.2016**, arquivado neste Ofício. Caucaia, 05 de setembro de 2016. Eu, *Rosa Maria Almeida do Amaral*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.02/039.965 - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **alienado fiduciariamente** à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, conforme R.117, da matrícula n° 23.725, deste Ofício. Caucaia, 05 de setembro de 2016. Eu, *Rosa Maria Almeida do Amaral*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA n° 01
MATRÍCULA n° 039.965 que terá sua continuidade
na FICHA n° 02 deste registro em virtude da
implementação do processo de informatização já em curso
nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
editoração eletrônica.

Caucaia-CE 01 de 12 de 20
Rosa Maria Almeida do Amaral
(e) Titular/Substituto

m

MATRÍCULA

FICHA

CONTINUA NA FOLHA Nº

1

VERSO

REGISTRO

39.965

FICHA

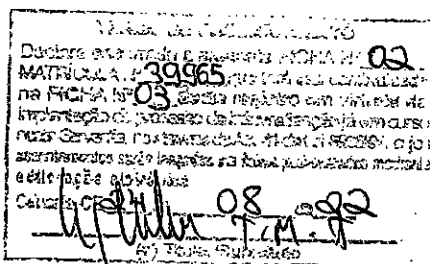
02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 39.965, vindos da ficha nº 01v.

AV.03/039.965 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procedeu-se a esta averbação para constar que conforme Certidão referente ao Registro nº 163666, às fls. 102/105, do Livro 3876, do 3º Tabelião de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, **prenotada sob o nº 109.390, em 01.12.2020**, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, foi realizado a diligência para intimação de **FRANCISCO JOSIVAN ALVES DOS SANTOS**, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em datas de 23.03.2021 às 15:30hs; 23.04.2021 às 08:50hs; e 24.04.2021 às 10:20hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado na referida certidão que o **devedor deixou de ser notificado uma vez que, no primeiro endereço foi constatado que o mesmo mudou-se conforme informado pelo Sr. Evanacruz (sogro), e no segundo endereço o mesmo encontra-se ausente, conforme informado pela Sra. Vanessa Ellen (portaria), caracterizando assim, que o destinatário não foi localizado, encontra-se em local incerto e não sabido.** Caucaia, 01 de dezembro de 2020. Averbado em 09 de junho de 2021. Eu, Hidaura Lima Almeida

Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 143,36, Fermoju: 10,82, Selo: 31,80, ISS: 7,16, FRMMP: 7,16, FAADEP: 7,16, Total: 207,46.
Selo: AAH832199 - C4I9.



MATRÍCULA

FICHA

Nº

Continua na ficha nº

VERSO

REGISTRO

39.965

FICHA

03

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula n° 39.965, vindos da ficha n° 02v.

AV.04/039.965 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Por Ofício da Caixa Econômica Federal-CEF, n° 271462/2022 - CESAV/BU, datado de 23.08.2022, item 8, assinado por Flavia Andrade Bezerra de Melo, prenotado sob o n° 120.993, em 24.08.2022, em conformidade com o artigo 822-G do provimento n° 08/2014-CGJ-CE, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o procedimento de intimação referido na AV.03 desta matrícula. Caucaia, 24 de agosto de 2022. Averbado em 14 de fevereiro de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 87,18, Fermoju: 6,46, Selo: 27,72, ISS: 0,00, FRMMP: 4,36, FAADEP: 4,36, Total: 130,08.
Selo: AAT160944 - N2I9.

AV.05/039.965 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão referente ao Registro n° 186272, às fls. 132/135, do Livro 3974, do 3° Tabelião de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada sob o n° 120.993, em 24.08.2022, em conformidade com o artigo 822-G do provimento n° 08/2014-CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de FRANCISCO JOSIVAN ALVES DOS SANTOS, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em data de 22.09.2022 às 12:18hs e às 08:40; 26.09.2022 às 09:50hs e em 27.09.2022 às 11:00hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de n°s 36 a 90, nos termos do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, sendo atestado na referida certidão que o devedor deixou ser notificado, uma vez que, no ato das visitas, no primeiro endereço o mesmo encontrava-se ausente por motivo de trabalho, conforme informado pela Sra. Camila que se identificou como sua esposa, e no segundo endereço foi constatado que o notificado não reside no endereço, conforme informado pela Sra Lúcia Araújo que se identificou como sua sogra, caracterizando assim que o destinatário não foi localizado. Encontra-se em local incerto e não sabido. Caucaia, 24 de agosto de 2022. Averbado em 14 de fevereiro de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 132,81, Fermoju: 10,87, Selo: 27,72, ISS: 0,00, FRMMP: 6,64, FAADEP: 6,64, Total: 184,68.
Selo: AAT160945 - J7I9.

AV.06/039.965 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Por Ofício da Caixa Econômica Federal-CEF, n° 271462/2022 - CESAV/BU, datado de 23.08.2022, item 8, assinado por Flavia Andrade Bezerra de Melo, prenotado sob o n° 125.963, em 09.05.2023, em conformidade com o artigo 822-G do provimento n° 08/2014-CGJ-CE, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o procedimento de intimação referido na AV.05 desta matrícula. Caucaia, 09 de maio de 2023. Averbado em 28 de julho de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 92,33, Fermoju: 6,85, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 4,61, FAADEP: 4,61, Total: 137,75.
Selo: AAX059445 - Q4R9.

AV.07/039.965 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação

(continua no verso)

MATRÍCULA

39.965

FICHA

Nº 03

Continua na ficha nº

VERSO

para constar que conforme Certidão referente ao Registro nº 192141, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, prenotadas sob o nº 125.963, em 09.05.2023, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, foi realizada a intimação de FRANCISCO JOSIVAN ALVES DOS SANTOS, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em data de 03.07.2023 às 14:20h, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 36 a 100, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado na referida certidão que o devedor foi notificado, Francisco Josivan Alves dos Santos através de Sra. Camila do Nascimento Araujo (esposa), que recebeu as notificações e assinou as 2ª vias. Caucaia, 09 de maio de 2023. Averbado em 28 de julho de 2023. Eu, *J.M.A.* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 115,20, Fermoju: 10,28, Selo: 19,81, ISS: 0,00, FRMMP: 5,76, FAADEP: 5,76, Total: 156,81.
Selo: AAW926520 - J5S9.

AV.08/039.965 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada em nome do fiduciário, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento, datado de 31.10.2023, assinado pela representante da Caixa Econômica Federal-CE, Milton Fontana, já qualificada, instruído com a notificação feita ao fiduciante FRANCISCO JOSIVAN ALVES DOS SANTOS, já qualificado, e comprovante de pagamento do imposto de transmissão, prenotados sob o nº 129.948, em 06.11.2023, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO de INDISPONIBILIDADE decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Caucaia, 06 de novembro de 2023. Averbado em 20 de novembro de 2023. Eu, *Wilson Alves Barro*, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 163,63, Fermoju: 17,15, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 8,17, FAADEP: 8,17, Total: 226,47.
Selo: AAZ290064-I409 - I409.

Ofício Privativo de Registro de Imóveis

Caucaia - Ceará

PROTOCOLO : 129948

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

Emolumentos:	163,63	Caucaia, 21/11/2023 10:21:05 - 10:24
Fermoju:	17,15	
Selo:	29,35	Assinado digitalmente
ISS:	0,00	Interventora/Substituta/Escrevente
FAADEP:	8,17	
FRMMP:	8,17	
Total:	226,47	

Maria Darlene Braga Araújo Monteiro - Interventora

(Portaria nº 43/2022 CGJ-CE)

Regina Sandra Alves Jucá - Substituta**Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos** - Substituto**Raquel Menezes Klein** - Escrevente Autorizada**Debora Oliveira Barreto** - Escrevente Autorizada**Válido Somente com Selo de Autenticidade**
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

AAZ290064-I4O9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em:

selodigital.tjce.jus.br/portal


PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

AAZ291552-J4S9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em:

selodigital.tjce.jus.br/portal

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5EZJX-BMBEE-QPSD9-3AP7U

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raquel Menezes Klein (CPF 882.870.843-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5EZJX-BMBEE-QPSD9-3AP7U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>